



Comissão Permanente de Licitação &lt;cpl@ufam.edu.br&gt;

---

**ESCLARECIMENTO - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**2 mensagens

---

Karen Avila &lt;karen.avila@portoseguro.com.br&gt;

7 de outubro de 2019 13:24

Para: cpl@ufam.edu.br, saltlakeseguros@hotmail.com

Cc: Marcioferreira Teixeira &lt;marcioferreira.teixeira@portoseguro.com.br&gt;

**Prezados Senhores,**

A empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019**, vem através desta solicitar os seguintes esclarecimentos:

\*O edital prevê na cláusula 7.15 que a vigência da Apólice devidamente assinada será de no mínimo de 01 (um) mês, a contar da data de sua emissão, porém na descrição do objeto é informado que a vigência será de 12 meses, favor esclarecer; Qual devemos considerar?

\* Na cláusula 7.10 é estimado o valor do prêmio individual em R\$ 1,18 por aluno, porém na 20.4.2 é informado o valor de R\$ 1,86; Qual devemos considerar?

Aguardamos a informação

Atenciosamente,

Karen Ávila  
Produção Diferenciada - Órgãos Públicos & Licitações  
Tel.: 11 2392-0830 /11 3366-3258  
Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>

**Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.**

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor, retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.

---

**Comissão Permanente de Licitação** <cpl@ufam.edu.br>

7 de outubro de 2019 15:40

Para: Karen Avila &lt;karen.avila@portoseguro.com.br&gt;

Boa tarde,

Conforme mencionado na descrição do objeto, a contratação é anual. Inclusive o lance deve ser dado no valor total do item, ou seja, na prestação de serviço por 12 meses. O item 7.15 determina apenas prazo mínimo.

Deve ser considerado o valor constante nos itens 20.4.2 e 7.9. O item 7.10 possui um erro formal e será devidamente retificado.

Atenciosamente,  
Angélica A C Lima  
Pregoeira-CGL/UFAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]